

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.° 24/2025

Unidade: Reitoria

Publicado em 06 de outubro de 2025



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau

Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do Campus Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 4376/CORREG/IFRR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4377/CORREG/IFRR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Corregedoria

PORTARIA № 4376/CORREG/IFRR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.000207.2025-22**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 0440/GAB-REITORIA/IFRR, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição Extraordinária, nº 03, p. 5, de 12 de fevereiro de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria Nº 3399/CORREG/IFRR, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição Extraordinária nº 20, p. 05, de 08 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 23231.000207.2025-22.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 06 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025 as 09:19 (America/Boa Vista)

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Corregedoria

PORTARIA № 4377/CORREG/IFRR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Rosa Lira**, matrícula SIAPE nº 2107378, lotada na Corregedoria, para orientar e prestar apoio administrativo aos servidores encarregados da condução de procedimentos correcionais vinculados a este Instituto Federal de Roraima - IFRR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 06 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:

06 de outubro de 2025 as 09:20 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade